



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL  
CNPJ 12.207.551/0001-00



LEI Nº 692 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

*DAR NOME A UNIDADE BÁSICA DE  
SAÚDE DO BAIRRO SÃO LUIZ, LAGOA  
DA CANOA*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que a Câmara Municipal de LAGOA DA CANOA-AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro São Luiz, Lagoa da Canoa/Al, fica denominada Unidade Básica de Saúde José Porfírio dos Santos – PSF VI.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Canoa-Al, 24 de setembro de 2021.

**Tainá Correa de Sá Lucio da Silva**

*Prefeita Municipal*